

PORTARIA Nº 1079/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/101062 em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARLENE HUPP DE BARROS CRUZ, CPF nº 651.012.781-49, para exercer a função de Secretária Escolar da ESCOLA ESTADUAL PADRE TIAGO no município de Mirassol D'Oeste - MT, em substituição ao titular Divaldo Carlos Cerqueira Júnior, CPF nº 024.738.041-50, no período de 07/08/2023 a 05/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de agosto de 2023.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 94fd7237

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar